Anno XXVI Segunda-feira 22 de Julho de 1850. N. 162.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 2, ás 3 h. e 38 m. da t.
Nova a 9, ás 7 m. da t.
Cresc. a 16, ás 4 h. e 12 m. da m.
Cheia a 24, ás 3 h. e 4 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. S. Maria Magdalena. Aud. do J. dos orf. e do m. l. v.
23 Terç. Apollinario. Aud. do chanc. do J. dal. v.
24 Quart. S. Christina. Aud. do J. da 2. v. do civel.
25 Quint. ✻✻ S. Thiago.
26 Sext. S. Synfronio. Aud. do J. dos orf. e do m. da l. v.
27 Sab. S. Pantaleão. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
28 Dom. S. Anna mãi da Mãi de Deos.

CAMBIOS EM 20 DE JULHO.

Sobre Londres, 27 a 27 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000......... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$950 a 1$970
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$826

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Convindo que seja revista a tarifa das alfandegas mandada executar por decreto de 12 de agosto de 1844, determinou S. M. o Imperador que fosse nomeada uma commissão composta das pessoas constantes da relação junta e presidida por Vmc., afim de que, procedendo ás averiguações e exames necessarios, proponha as alterações que deve soffrer a referida tarifa, devendo a commissão ter em vista as seguintes bases:

1.° Examinará quaes as fabricas ou manufacturas que já existem no Brasil, e que promettem prosperar, se forem rasoavelmente protegidas; e sobre os productos similares importados de paizes estrangeiros imporá os direitos que julgar sufficientes para faze-las sustentar e desenvolver-se.

2.° Procurará tambem verificar e definir quaes são as materias primas que servem de base ás referidas fabricas ou manufacturas, e sobre ellas lançará, quando importadas de paizes estrangeiros, direitos que não excedam de 2 a 15 por cento, conforme fôr maior ou menor a facilidade de produzi-las no Brasil, e a importancia das manufacturas em que tiverem de ser empregadas.

3.° Examinará quaes são os objectos importados que se destinam á construcção e apparelho dos navios; e a respeito desses, reduzirá os direitos de maneira que se alente a nossa construcção naval.

4.° Sobre os generos de primeira necessidade, ou que como taes são considerados em rasão de seu geral consumo, lançará direitos que não se tornem muito onerosos para as classes menos abastadas. Esta regra porém, e a do parahrapho antecedente, dever ser seguidas de modo que não prejudiquem a de que trata o paragrapho primeiro.

5.° Procurará comprehender na pauta, com quota fixa de direitos, todas as mercadorias que admittem classificação e avaliação aproximada de preços; devendo as quotas ser fixadas de maneira que guardem relação com os direitos correspondentes *ad valorem*. Pelo que toca ás mercadorias que não estiverem nesse caso, proporá a commissão um systema de assimilação e de arbitramento que torne desnecessarios os despachos por factura.

6.° Nos tecidos de algodão, linho e lãa, procurará quanto fôr possivel estabelecer taxas differentes para as qualidades finas, interfinas e ordinarias.

7.° A respeito das mercadorias em que se poder admittir a cobrança dos direitos pelo peso, procurará a commissão adoptar este systema.

8.° A pauta deve ser organisada de maneira que, dada qualquer mercadoria, possa achar-se com promptidão a taxa que lhe corresponde. Cumpre portanto que a commissão se esmere em estabelecer a classificação que melhor satisfizer a este fim.

9.° A commissão proporá quaesquer outras alterações que julgar conveniente fazer-se nas rendas que estão a cargo das alfandegas, e possam tornar effectivá a execução da pauta.

10. A pauta organisada pela commissão deverá ser acompanhada da exposição dos motivos fundamentaes das alterações propostas; e bem assim do calculo do augmento ou diminuição de receita proveniente de cada uma dessas alterações.

11. A commissão requisitará, por intermedio do ministro da fazenda, todos os documentos e informações de que precisar para desempenho dos seus trabalhos.

Deos guarde a Vmc. Paço em 18 de junho de 1850.—*Joaqui José Rodrigues Torres.* —Sr. Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO.

Officio. — Ao commandante das armas, para que mande inspeccionar aos paisanos José Benicio Bezerra e Libanio Fernandes de Almeida que se offereceram para servirem como voluntarios o primeiro na companhia fixa de cavallaria e o segundo no quinto batalhão de fuzileiros.

Dito. — Ao mesmo, devolvendo o requerimento do soldado do segundo batalhão de caçadores, José de Oliveira, afim de que em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 5 de novembro de 1847 mande-lhe dar baixa do serviço.

Dito. — Ao mesmo, para mandar inspeccionar aos paisanos Joaquim de Carvalho Campos e Abrahão dos Santos que se offereceram voluntariamente para servirem na companhia fixa de cavallaria desta provincia.

Dito.— Ao inspector da thesouraria da fazenda, inteirando-o afim de que faça constar ao administrador da mesa do consulado de haver o Exm. presidente da Parahiba declarado que, dor conveniencia do serviço publico demittira a Antonio Corrêa Cabral do cargo de agente fiscal d'aquella provincia estabelecido nesta, e nomeado para o substituir a José Joaquim de Lima. — Participou-se ao referido presidente.

Dito. — Ao chefe de policia, transmittindo para que em cumprimento de aviso do ministerio do imperio datado de 17 de junho ultimo, seja entregue ao subdito portuguez padre Caetano José Pereira Pinto de Lemos a nota dos direitos que tem elle de pagar previamente para a obtenção da carta de naturalisação de cidadão brasileiro que pedio ao governo imperial.

Dito. — Ao inspector da pagadoria militar, ordenando que remetta á secretaria da presidencia, afim de ser enviada ao Exm. presidente da Parahiba, que a requisita, a guia do segundo tenente secretario do quarto batalhão de artilharia a pé Joaquim Fabricio de Mattos que se acha em serviço naquella provincia.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de que do primeiro deste mez em diante deve cessar o pagamento da consignação de 20,000 rs. deixada nesta provincia pelo capellão do sexto batalhão de fuzileiros a uma sua irmãa, e ordenando que remetta á secretaria do governo a guia do mesmo capellão, para ser enviada ao presidente do Rio-Grande do sul, afim de que possa elle receber alli o seu soldo por inteiro.

Dito. — Ao juiz de direito da comarca do Cabo, ordenando que convide aos supplentes do juiz municipal e de orphãos daquelle termo bacharel Victoriano de Sá e Albuquerque, Manoel Carneiro Lins de Albuquerque, Antonio de Paula Souza Leão, Bernardo Tolentino Manso da Costa Reis e José Antonio Pires Falcão, para prestarem com toda a brevidade o devido juramento, afim de poderem entrar em exercicio visto não o terem feito até o presente

Dito. — Ao coronel Bernardo Tolentino Manso da Costa Reis.—Tendo por despacho de hoje concedido a reforma que Vmc. pedio do posto de coronel chefe da legião da guarda nacional deste municipio; assim lh'o communico para sua intelligencia, e afim de que solicite por esta secretaria a respectiva patente, passando o commando da mesma legião ao tenente-coronel mais antigo da referida guarda nacional.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para mandar examinar e pagar, *estando conformes as duas contas* que remette na importancia de 48,000 rs., das despezas feitas pelo delegado primeiro supplente do termo de Serinhaem com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo nos mezes indicados nas referidas contas.

Dito. -- Ao mesmo, ordenando que á vista do certificado dado pelo engenheiro director das obras publicas, mande pagar a João Hypolito de Meira Lima, arrematante dos concertos das pontes do Motocolombó, Ghechéo, Páo-Secco, e de seis bombas da estrada do sul, a quantia de 787,549 rs. importancia dos referidos concertos que já foram recebidos definitivamente. -- Intelligenciou-se ao mesmo engenheiro.

Dito. -- Ao mesmo, para que mande examinar e pagar ao respectivo fornecedor, no caso de estarem conformes as contas que remette, na importancia de 315,610 rs., das despezas feitas do primeiro de março ao ultimo de junho deste anno com o sustento e vestuario dos presos pobres da cadeia do termo de Goianna, visto assim o ter requisitado o chefe de policia interino. -- Communicou-se ao referido chefe de policia.

Dito. — Ao mesmo, para mandar examinar e pagar, ao respectivo fornecedor, no caso de estarem conformes as contas que remette na importancia de 32,160 rs. das despezas feitas com os presos pobres da cadeia de Olinda nos mezes de maio e junho ultimos por assim o ter requisitado o chefe de policia interino. -- Scientificou-se ao mesmo chefe de policia.

Dito. -- Ao bacharel Joaquim Pires Machado Portella. -- Não tendo Vmc. até o presente comparecido ante esta presidencia a prestar o devido juramento do seu cargo de terceiro supplente do juiz municipal da segunda vara deste termo; cumpre que o faça quanto antes, ou apresente motivos pelos quaes possa ser escuso do mesmo cargo. -- Iguaes aos bachareis Joaquim José da Fonseca quarto supplente, Ignacio Joaquim de Souza Leão quinto supplente e Manoel de Souza Garcia sexto.

Portaria. -- Concedendo a demissão que pedira o bacharel Lourenço Machado Dias do lugar de ajudante do procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial na comarca de Garanhuns. -- Fizeram-se as convenientes communicações.

Circular a todos os juizes de direito e municipaes, commandantes superiores da guarda nacional, juizes de paz, camaras municipaes e promotores publicos -- Remetto-lhe por cópia a circular que nesta data expedi ás autoridades encarregadas do recrutamento, activando-as no cumprimento das ordens já expedidas, e ao mesmo tempo recommendando-lhes com instancia, que empreguem todos os seus esforços e influencia afim de se obter o maior numero de voluntarios mediante as vantagens concedidas pelo regulamento que baixa com o decreto n. 502 de 18 de novembro de 1848, e ficando Vmc. inteirado das vistas do governo, expostas na segunda parte da dita circular, espero que dispondo dos meios de publicidade e de persuasão a seu alcance, coadjuvará grandemente ás mencionadas autoridades no empenho de realisa-las, como tanto convém ao serviço publico, e he em bem da população que assim ficará aliviada do recrutamento forçado, aliás por emquanto indispensaveis para acudir-se á necessidade de completar os corpos do exercito.

Circular.—Attenta a necessidade, ha mais tempo reconhecida, de completar-se os corpos do exercito, tem sido em diversas épocas expedidas as mais terminantes ordens activando o recrutamento, e ainda agora devo recommendar-lhe a exacta observancia dellas, chamando especialmente sua attenção sobre a circular desta presidencia, datada de 14 de dezembro do anno proximo passado, em que ao mesmo tempo que se ordena a maior diligencia neste serviço, se recommenda prudencia e discrição, afim de não se comprehender no recrutamento aquelles que tiverem em seu favor alguma das isenções marcadas nas instrucções e ordens em vigor, e serem poupados os homens pacificos e industriosos, em ordem a obter-se o maior numero de recrutas, mas sem detrimento das artes, commercio e agricultura, sem vexame á população.

Ao mesmo tempo que desto modo lhe recommendo o maior zelo na execução das ordens já expedidas para o recrutamento, devo declarar-lhe que, estando esta presidencia autorisada pelo regulamento que baixou com o decreto n. 502 de 18 de novembro de 1848 a contratar voluntarios que sirvam no exercito por espaço de seis annos, tendo elles além das vantagens concedidas pelas leis anteriores um premio, que poderá ser de cento e cincoenta mil réis para os que ainda não tiverem servido no exercito, parte á vista, e o *restante em prestações* mensaes; de accôrdo com as beneficas vistas do governo Imperial, esta presidencia deseja antes obter praças para o exercito por este modo do que pelo recrutamento forçado, preferindo assim os meios de brandura e suavidade ás necessarias medidas de rigor.

E, portanto, com muita instancia lhe recommendo, que dando a maior publicidade a esta intenção do governo, empregue ao mesmo tempo sua influencia no sentido de fazer com que a população do termo de sua jurisdicção se compenetre da necessidade de se tornar praticavel este recurso, e do quanto principalmente convém aos que estão sujeitos ao recrutamento servirem antes com as mencionadas vantagens como voluntarios do que serem forçados a um serviço mais longo, e remunerado com o soldo simples.

A aquelles que espontaneamente se lhe apresentarem para se contratar, tendo saúde e robustez para bem servirem, dará Vmc. uma guia, com a qual se apresentarão a esta presidencia para effectuar-se o contracto; podendo Vmc., sôb sua responsabilidade ou fiança de pessôa idonea, adiantar alguma quantia necessaria para as despezas da viagem, notando essa circumstancia na guia, para opportunamente ser considerada.

He bem visto que esta guia deve servir de resalva ao portador para com ella transitar livremente até esta capital, sem que possa ser recrutado pelas autoridades dos districtos, por onde passar; para que, pois, se evite o abuso que d'ahi se póde seguir, convem, que n'ella se marque expressamente um prazo rasoavel para seu vigor, e bem assim a direcção que o voluntario tem de tomar para a apresentar.

Podendo acontecer que alguns, que queiram engajar-se, deixem comtudo de apresentar-se a Vmc. receiando serem recrutados antes de sua apresentação, e devendo-se facilitar os meios para conseguir-se o fim que esta presidencia tão sinceramente deseja, e fica expressado; nesse caso convirá que Vmc. adopte o expediente, que mais asado lhe parecer, para que com inteira e perfeita segurança se apresentem todos aquelles que quizerem prestar seus serviços ao paiz na honrosa carreira das armas. O que tudo lhe hei por muito recommendado.

Deos guarde a Vmc.—Palacio do governo de Pernambuco, em 15 de julho de 1850.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 19 de julho de 1850.

ORDEM DO DIA N. 59.

Dignando-se S. M. o Imperador nomear para commandante da fortaleza do Cabedello da provincia da Parahiba do norte, o Sr. major do estado-maior de primeira classe Sergio Tertuliano Castello Branco, conforme foi declarado em aviso expedido a 24 de maio ultimo, pelo ministerio da guerra á presidencia daquella provincia, e ao Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seara commandante das armas, em officio do Exm. Sr. presidente desta provincia, de hontem datado; o mesmo Sr. general manda fazer publico semelhante nomeação para que tenha a devida observancia.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
capitão ajudante de ordens.

Ordena o Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seara, commandante das armas desta provincia, que todas as praças de pret reformadas, pertencentes a esta guarnição, se apresentem neste quartel-general, no dia 1.° do futuro mez de agosto, pelas 10 horas do dia.

Quartel-general na cidade do Recife, 21 de julho de 1850. -- *Francisco Carlos Bueno Deschamps,* capitão ajudante d'ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Telles, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce, Bastos e Villares, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, Bento José da Silva Magalhães; recorrido, o juizo; juiz relator o Sr. desembargador Ramos, juizes sorteados os Srs desembargadores Leão, Souza e Luna Freire. — Negou-se provimento.

Recorrente, José Moreira Lopes; recorrido, o juizo: juiz relator o Sr. desembargador Leão, juizes sorteados os Srs. desembargadores Telles, Souza e Rebello. — Negou-se provimento.

Habeas-corpus.

Paciente, José Alves Caldas; detentor, o Dr. chefe de policia interino, juiz relator o Sr. desembargador Leão. — Julgaram não haver o que deferir por já achar-se solto o paciente

DESIGNAÇÕES.

Apellante, o juizo; appellados, Manoel Ventura e Pedro Tavares de Lima. — Marcaram o primeiro dia util.

Appellante, Maria da Maternidade da Invenção da Santa Cruz; appellada, Maria Manoela de Jesus. — Marcaram o primeiro dia util.

Appellante, Joaquim Lopes da Silva; appellado, Luis Custodio Pereira.

Appellante, Luiz Severino Marques; appellado, Antonio Marques Bacalhão. — Marcaram o primeiro dia util

DILIGENCIA.

Appellante, Manoel Romualdo da Silva; appellado, Estevão José Paes Barreto. — Mandaram avaliar a causa e pagar a dizima.

Appellante, Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho; appellado, Francisco Manoel da Silva Tavares. — Mandaram avaliar a causa e pagar a dizima.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, a preta Manoela por seu curador; appellado, Manoel Francisco Rebello.

Appellante, Ignacia Thomasia do Sacramento, appellado, José Ferreira de Oliveira Dias.

Appellante, Joaquim da Silva Castro; appellado, Antonio Joaquim da Silva Castro.

Appellante, Manoel de Almeida Lima; appellada, Maria Joaquina dos Anjos.

Appellante, José Joaquim Bezerra Cavalcanti; appellado, Bento José da Costa.

Appellante, D. Barbara Francisca Xavier de Matos Moreira; appellados, Antonio Lins Caldas e Maria Candida de Magalhães.

Appellante, o juizo; appellados, Joaquim José de Sant'Anna e Francisco Antonio de Paula.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são;

Appellante, João de Allemão Cisneiro; appellada, D. Anna Joaquina Lins Wanderley.

Appellante, Antonio Germano das Neves; appellados, Mc. Calmon & C.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação em que são:

Appellante. Elias Coelho Cintra: appellado, Agostinho Henriques da Silva.

Não foram julgados os mais feitos com dia assignado pelas faltas já mencionadas.

Levantou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAO' DE 22 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. HENRIQUES DE REZENDE.

Reforma da guarda nacional.

(Conclusão do n. 161.)

O Sr. Ferreira Penna (continuando): -- O art. 10 do projecto determina que as dispensas temporarias por quaesquer outros motivos não especificados no mesmo projecto, assim como as licenças para os guardas nacionaes e officiaes se ausentarem, sejam concedidas nos casos e pela maneira que determinarem os regulamentos do governo; mas o honrado deputado por Minas propõe que esta disposição seja substituida pela dos arts. 11 e 12 do projecto que passou em segunda discussão, isto he, que se determine positivamente que as licenças sejam concedidas pelos commandantes das companhias, chefes dos corpos e commandantes superiores, e que outrosim se declare que em caso de urgente necessidade poderá o official ou guarda ausentar-se sem licença, justificando depois o seu procedimento perante o superior respectivo. Eu tambem entendo que deve haver a maior facilidade na concessão de licenças aos officiaes e guardas para se ausentarem de seus districtos quando não tiverem sido chamados a effectivo serviço, e que de nenhum modo se deve consentir que os commandantes os estorvem em suas occupações habituaes por capricho ou por mal entendido rigor de disciplina; mas não sendo conveniente regular-se por lei a concessão das licenças com toda a minuciosidade que a materia exige, e ficando isto a cargo do governo, pareceu-me dever supprimir os artigos que o nobre deputado quer agora restaurar, para que elle possa fazer com toda a liberdade o seu regulamento, em que espero sejam prevenidas todas as hypotheses pela maneira mais conforme á commodidade e interesses dos officiaes e guardas, e ás conveniencias do serviço.

O art. 11 do projecto tem por fim acabar com as questões que constantemente se suscitam a respeito da incompatibilidade do serviço da guarda nacional com diversos empregos, e parecem-me bem claros os termos em que dispõe: « que o cidadão que fôr nomeado ou eleito para qualquer emprego que dê direito a requisitar a fôrça publica deixará durante o seu effectivo exercicio de servir na guarda nacional, quér como official, quér como simples guarda, continuando a fazê-lo quando cessar a rasão do impedimento. » Isto quer dizer em outras palavras que a aceitação e exercicio desses empregos civis não importa a renuncia do posto, como até agora se tem entendido; quer dizer que a qualidade de simples guarda, ou de official não he rasão que excuse o individuo do exercicio desses mesmos empregos. Deseja, porém, o nobre deputado que se declare que tem direito a voltar ao exercicio dos postos que occupa.

FOLHETIM.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Tivemos na quarta-feira, 17 do corrente, a repetição do drama D. Maria de Alencastro. A obrigação que contrahimos, em qualidade de folhetinista, obriga-nos a dizer o que pensamos pela segunda vez sobre a sua execução: em verdade ella foi muito melhor que da primeira.

O Sr. Germano, com a naturalidade que lhe he propria e que já he de nós conhecida, encantou-nos, e parece que agradou a todos: os numerosos applausos que recebeu, confirmam o nosso juizo, e nós não nos podemos furtar ao dever de tributar-lhe nossos sinceros agradecimentos pela docilidade com que acolheu nossas humildes reflexões, quanto á sua sahida no segundo acto. Com effeito, quando um marido que extremosamente ama sua mulher, e ao mesmo tempo he verdadeiramente correspondido em seu amor, se vê della separado, e encerrado em um carcere pela mão pesada de um tyranno que pretende roubar-lhe o objecto de suas delicias; quando, dizemos, tem occasião de escapar-se da sua prisão para em doce amplexo gozar entre os braços daquella que he metade da sua vida alguns instantes de satisfação antes de subir ao patibulo á que está sentenciado, deixa perceber se em seu rosto toda a anxiedade do seu coração; essa anxiedade que o pensamento concebe, mas que a penna nunca póde descrever, e só os olhos do espectador podem descobrir em seu semblante. Foi isto o que fez o Sr. Germano, senão perfeitamente, ao menos muito bem. Em todo o drama não desmereceu em cousa alguma, e parece-nos dever ser particularmente mencionada essa ultima scena, quando á frente do povo que se revolta contra o seu tyranno oppressor, procura e vê sua mulher D. Maria de Alencastro em podêr de Antonio Conti, que com uma de suas mãos vigorosamente a subjuga a seus pés, tendo na outra levantado um punhal que lhe pretende cravar no peito. Sim, o Sr. Germano adesempenhou tão bem, que nos arrebatou a todos; seus gestos, todos os movimentos do seu semblante, mui bem revelavam o rancor que tinha no coração contra Antonio Conti, o desejo de vingar a honra de sua patria, e ao mesmo tempo o receio de que, descarregando o golpe sobre seu cruel inimigo, cravasse este o punhal no coração de sua idolatrada esposa.

A Sra. Joanna desempenhou a sua parte ainda melhor que da primeira vez. Essa ultima scena, quando encarando a morte na ponta do punhal de Antonio Conti, ella diz a D. João de Alencastro que não deixe ficar ociosa a sua espada, que ella morrerá contente, que D. João se salve, que salve com a sua espada a sua patria, foi tão patheticamente representada, que não nos he possivel exprimir a fortissima sensação que experimentámos.

He-nos, porém, assás doloroso fallar do Sr. A. M. da Costa, não como desejavamos, mas como elle o quiz. Parece que o Sr. Costa não attendeu á nenhuma das nossas advertencias. Foi na repetição o mesmo que tinha sido na primeira vez; notando-se ainda mais que, nas differentes posições que tomava em todo o terceiro acto, arrastava os pés com excesso, e de uma maneira descomunal: nesse acto, em que o actor muito póde brilhar, he que o Sr. Costa inteiramente desfallece. Perdôe-nos o Sr. Costa, e nem se persuada que queremos offendê-lo, ou muito de proposito deprecia-lo; não: fomos o primeiro a confessar que descobriamos qualidades para a scena no Sr. Costa, somos seu verdadeiro amigo, e não desejamos outra cousa mais do que o seu aperfeiçoamento: por isso lhe pedimos mui cordealmente que estude; e, mais que tudo, que receba os nossos conselhos. Se assim succeder, tenha fé que seremos constante apreciador de seu merito.

O Sr. Silvestre agradou-nos muito: ficamos inteiramente satisfeito. Muito admirámos a maneira por que elle atira tão perfeitamente sem jámais errar o alvo; e diga-o Antonio Conti: mas permitta que ainda lhe digamos que não diminuio a sua jovialidade. Conhecemos ser ella do seu genio; porém não he impossivel abafa-lo algumas vezes.

O Sr. Raymundo esteve excellente, e muito gostámos da cautela que tomou para que lhe não cahisse mais o panno sobre o braço mudando de posição e mandando para o seu primeiro lugar o Sr. José Alves. O Sr. Coimbra igualmente esteve bom: não foram portanto infundadas e vagas esperanças que concebemos deste Sr. O Sr. Sebastião não desmereceu, e antes o vamos achando melhor. Não lhe podemos, porém, perdoar o susto que nos causou, logo no começo do primeiro acto. Oh! meu Deos! agora mesmo que traçamos estas toscas linhas, ainda estremecemos! Vimos o Sr. Sebastião repentinamente desembainhar a sua corruscante espada, e encaminhar-se furioso para o fundo do theatro; e pensamos immediatamente que alguma cabeça cahiria fóra do seu corpo, e que alguma vida acabaria alli; e todo trémulo a nós mesmo perguntavamos, qual seria a victima: eis que o Sr. Sebastião, com a coragem e sangue frio de um bravo guerreiro, alça o forte braço e descarrega o golpe mortal, mas sobre que?.... Sobre uma lanterna de papel que pendente de uma arvore se queimava. Foi este um rasgo de valor que veio muito a proposito! Oh! Aqui vem o Sr. Cabral piscando amiudamente os olhos, erriçando até o mais alto da testa as delgadas sobrancelhas, e com a sua mão sempre a tremer; e o Sr. Cabral he ainda o mesmo que foi, que he e que ha de.... não; não aventuremos o futuro; póde ser que este Sr. algum dia venha a merecer os nossos elogios! será difficil, mas não he impossivel; não he assim, Sr. Cabral? *Quid respondes ad ea, quæ adversum te testificantur?*

A Sra. Emilia, cuja voz he tão doce, sôa tão bem em nossos ouvidos, ainda foi quasi a mesma; comtudo tinha o papel bem estudado, e esteve já mais animada. Cremos que a Sra. Emilia acolheu benignamente nossas reflexões: assim continue ella a ouvir-nos, e talvez muito breve lhe tributemos os elogios que anhelamos prodigalisar-lhe. Pedimos-lhe que nunca despreze as nossas admoestações, e conheça que sem ellas nunca se aperfeiçoará. Porque não mostra a Sra Emilia nos dramas a mesma influencia que nas comedias? Nestas sempre ella brilha; talvez goste mais dellas. Já que tratamos de comedias he justo que digamos que foi bem representado o dilettanti. O Paulista Marcello, (o Sr. Germano) o diletanti Antonio Affonso, (o Sr. Raymundo) sua mulher (a Sra. Joanna) muito se distinguiram.

Cumpre dizer que a decoração do theatro esteve melhor: a vista do jardim esteve muito superior á que servio na primeira vez, e, já que fallamos na decoração, digamos alguma cousa da orchestra. Sim, comquanto esteja boa, não está perfeita; falta lhe ainda a pancadaria tão necessaria nas orchestras theatraes; e emquanto o Sr. Theodoro Orestes não juntar a pancadaria não sobresahirão ainda mesmo as melhores composições musicaes.

Mestre casaca, no fim do segundo acto muitos candeeiros estavam apagados. Sentido, mestre; breve lá vamos a contas.

***

rem na guarda nacional não só os empregados de que faz menção o artigo, mas tambem os vereadores, e todos os outros que a lei dispensa do serviço emquanto exercem os empregos. Parece-me que não se poderá dar outra intelligencia ao projecto, já porque elle manda dispensar temporariamente do serviço, e não demittir os guardas ou officiaes que exercerem certos empregos, já porque fazendo vitalicios os officiaes, e indicando os casos em que pódem perder os postos não menciona a hypothese da aceitação de qualquer emprego civil. Se porém não está bem claro o pensamento, eu não tenho a menor duvida em aceitar a emenda do honrado deputado.

Ao art. 12 do projecto que trata da qualificação dos guardas tem-se offerecido varias emendas, sendo minha uma dellas que me parece indispensavel, porque tem por fim determinar que no municipio onde não houver juiz municipal, nem substituto para servir no jury de revista, supra esta falta o delegado ou subdelegado de policia. Outra he do nobre deputado por Minas em que declara que o conselho de qualificação seja presidido pelo official mais graduado, e o jury de revista, pelo juiz municipal. O projecto não contém esta explicação; porque me parece o objecto puramente regulamentar: entretanto devo observar que a primeira parte da emenda he bem dispensavel, porque uma vez que o conselho de qualificação seja composto de officiaes da guarda nacional nenhum outro poderá presidi-lo senão o mais graduado. Quanto á segunda parte, tambem observo que se o official da guarda nacional que houver de fazer parte do jury de revista fôr de patente pouco elevada, poderá elle ser presidido pelo juiz municipal, como lembra o nobre deputado, mas se fôr o proprio commandante superior, talvez convenha mais conferir-lhe a presidencia.

Outra emenda de um honrado deputado por Pernambuco declara (*lendo*) « que o recurso compete não só ao guarda nacional incluido ou excluido, senão tambem a qualquer guarda; e que, independentemente de recurso, constando ao governo na côrte, ou ao presidente na provincia, que um numero consideravel de individuos ou foi indevidamente qualificado, ou não foi qualificado devendo sê-lo, mandará que seja qualificado, ou eliminado.»

Estas disposições parecem-me muito providentes, e comquanto eu entenda que pelo art. 12 do projecto fica o governo autorisado a estabelecer todas as regras para a qualificação, não duvido concorrer com o meu voto para que seja approvada a emenda.

Uma outra emenda assignada por dous illustres deputados do Rio-de-Janeiro declara que o jury de revista, cuja organisação tratamos de reformar, só poderá conhecer dos recursos interpostos sobre a qualificação dos guardas, ficando cassadas as outras attribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor, e que consistem, se bem me recordo, em conhecimento das reclamações dos guardas sobre quem tem de recebir um serviço indevido, assim como de pretendidas dispensas por meio de recurso, e em fazer inspecções de saúde. Determinando o projecto que taes materias sejam reguladas pelo governo, parece que não se devem considerar subsistentes estas disposições das leis anteriores.

O Sr. Asumbuja:- Não fica claro.

O Sr. Penna:--Se não fica claro aceito a emenda, porque me parece tambem que taes attribuições não poderão ser bem exercidas pelo jury de revista, e em todo o caso convém que deixemos liberdade ao governo para conserva-las, modifica-las, ou cassa-las como aconselharem as circumstancias, que em certos casos só podem ser bem apreciadas por quem estuda os detalhes de um regulamento.

O honrado deputado por Minas tambem propõe o restabelecimento do art. 10 do projecto approvado em segunda discussão, o qual determina que todas as dispensas do servico sejam determinadas ex-officio pelos conselhos de qualificação, isto he, sem dependencia de requerimento das partes. Eu supprimi este artigo por parecer-me que elle coarctava em um ponto muito essencial a liberdade que o governo deve ter para bem regular a qualificação, e tambem porque observei que estando já determinado na lei geral de 1832 que os guardas nacionaes que pretenderem ser dispensados façam uma justificação perante o conselho, poucas ou nenhumas queixas se tem levantado contra esta disposição. Assim, pois, entendo que será mais conveniente não restabelecer o artigo.

O artigo 14 do projecto, na sua primeira parte, supprimio o posto de coronel chefe de legião e os do respectivo estado-maior, e na segunda autorisa o governo a crear commandos superiores, onde os julgar necessarios, com a condição, porém, de que não haja no districto de cada um delles fôrça menor do que a necessaria para fórmar quatro batalhões, nem mais de um em cada municipio. Quanto á primeira parte, creio que toda a camara está de accordo, e pelo menos ainda não ouvi reclamação alguma a bem da conservação dos chefes de legião, e dos officiaes do seu estado-maior, que a experiencia tem mostrado poderem ser dispensados, quanto porém, á creação dos commandos superiores ha opiniões divergentes. Uma emenda do honrado deputado que he presidente da provincia da Bahia, tem por fim dar ampla liberdade ao governo para crea-los onde os julgar convenientes sem limitação alguma da fôrça, como exige o projecto.

O Sr. Azambuja:--Eu achava melhor designar-se minimo da fôrça.

O Sr. Penna:--Outra emenda de dous nobres deputados pelo Rio-de-Janeiro permitte a creação dos commandos superiores onde houver, não quatro batalhões, mas sómente tres.

O Sr. Azambuja:--Quando se trata de estabelecer-se minimo, a fôrça de tres batalhões he bastante.

O Sr. Penna:--E por ultimo, o nobre deputado por Sergipe, posto que não offerecesse emenda por escripto, observou que o projecto não devia ser approvado nesta parte, pois que ficando o governo autorisado a crear commandos superiores onde lhe parecer, e a reunir por conseguinte dous, tres ou quatro municipios debaixo do commando de um só chefe, dahi resultaria grande incommodo aos guardas nacionaes, sendo obrigado a comparecerem na cabeça da comarca, vindo de grande distancias para assistirem ás paradas que teem de ser commandadas pelo mesmo chefe. Ora, autorisando o governo a crear commandos superiores onde os julgar convenientes, e não sómente dentro do municipio, como permitte a lei de 18 de agosto de 1831, eu tive em vista facilitar a fiscalisação do serviço da guarda nacional, estabelecendo um centro á correspondencia official e á expedição das ordens, e até me parecia que em muitos casos poderia convir que uma pequena provincia tivesse só um commando superior; mas nunca me persuadi, como se persuade o nobre deputado por Sergipe, que só porque os regulamentos dizem que o commandante superior commanda em chefe a guarda nacional, tenha o direito de mandar reunir as praças residentes em pontos muito distantes para fazer uma parada: nunca foi da minha intenção dar attribuição ao commandante superior, nem he permittido de modo algum pelas leis actuaes fazer a guarda nacional sahir do seu municipio para vir á cabeça da comarca só para se fórmar em grande parada; pelo contrario, um artigo da lei em vigor até prohibe que o batalhão se reuna para o reconhecimento do seu chefe, (o que he certamente um acto muito solemne), se as praças residirem a mais de duas legoas de distancia; e esta disposição he respeitada pelo projecto. O commandante superior expede de sua casa todas as ordens tendentes ao serviço, e assim tambem exerce o commando em chefe como determinam os regulamentos; mas quando se faz necessario reunir os corpos para exercicios, revistas, etc, deverá elle ir em pessoa ao lugar da parada de cada um delles, e não chama-los todos a um só ponto. excepto na côrte, ou em outra grande povoação onde he isto mais facil. Tão exacta he esta minha observação, que até hoje não me consta que se tenha designado uma só parada para todos os corpos subordinados a um commando superior; e assim julgo que se desvanece a principal objecção que o honrado deputado oppõe á creação de commandos.

O nobre deputado pela Bahia quer tirar a limitação da força necessaria para fórmar quatro batalhões; outros senhores pretendem, como disse, reduzi-la a tres batalhões.

O Sr. Azambuja:--O meio termo he tres batalhões, como minimo.

O Sr. Penna:--Parecia-me melhor deixar ao governo a liberdade assim limitada, para que não se possa crear um commando superior em cada municipio, pois que em verdade elles não pódem ser necessarios e uteis senão em districtos mais amplos, para servirem de centro a diversos corpos; mas, emfim, não farei grande questão sobre a emenda porque ella em pouco differe do projecto. A ultima parte do artigo 15 determina que as paradas sejam designadas pelos presidentes, ouvidos os chefes; e a tal respeito se offereceram duas emendas, sendo uma do nobre deputado pela Bahia que supprime a clausula de serem ouvidos os chefes; e outra do nobre deputado por Minas concebida neste termos: « Diga-se: -No municipio da côrte pelo governo, e nas provincias pelos presidentes, ouvidos os commandantes superiores, e na falta destes os seus immediatos. » Esta ultima emenda parece-me desnecessaria, porque julgo que quando se diz que as paradas sejam marcadas nas provincias pelos presidentes, ainda que nada se diga a respeito do municipio da côrte, fica entendido que ninguem as póde marcar aqui senão o governo: não me opponho todavia a que se diga isto mesmo para maior claresa. Quanto á instituição da palavra--*chefes*--por--*commandantes superiores, etc.*--tenho a observar que empreguei a palavra--chefes--porque não se sabe anticipadamente qual he o commandante que tem de ser ouvido: em algum caso será ouvido o commandante de uma companhia avulsa, se só se tratar de marcar a sua parada; em outro caso terá de ser ouvido o commandante do batalhão, e em outros o commandante superior; por isso, usando eu da palalavra generica--chefes--, entendi que ficava claro o artigo e que não se poderiam confundir com os chefes de estado-maior que tem attribuições muito distinctas das dos commandantes. Quanto á emenda do nobre deputado pela Bahia, direi que comquanto esta clausula de serem ouvidos os chefes me parecesse muito necessaria quando escrevi o projecto, não duvidarei prescindir della, porque algumas considerações tenho ouvido das quaes concluo que talvez possa servir de embaraço ao governo, e aos presidentes de provincia, ou dar origem a desgostos, e conflictos. O objecto parece muito pequeno, mas por vezes tem se observado que um commandante que attende mais á sua commodidade pessoal, ou que se deixa mover pelos pedidos de pessoas influentes, ou por outras rasões muito especiaes propõe que a parada do corpo se fixe em lugar diverso daquelle que seria mais commodo á maioria dos officiaes e guardas, e o presidente da provincia ou ha de em taes casos guiar-se por informações apaixonadas, ou ha de rejeita-las denotando assim certa falta de confiança em quem as presta. Approvada pois a emenda ficará inteira liberdade aos presidentes para ouvir ou deixar de ouvir os chefes como mais convier.

Propõe igualmente o honrado deputado por Minas que se restabeleça a disposição da lei que permitte a creação de companhias nas parochias que tiverem sómente 80 praças, e não o numero de 100 que o projecto estabelece como minimo; e eu muito sinto não poder ainda nesta parte conformar-me com a sua opinião.

Um dos fins do projecto he diminuir quanto fôr compativel com as necessidades do serviço esse apparatoso estado-maior de officiaes, que em toda a parte se tem creado, nem sempre por conveniencia publica, mas muitas vezes para accommodar pretendentes, e sem proporção alguma com a força effectiva das companhias e corpos. Por isso se determina que o numero de 100 praças seja o indispensavel para formar-se uma companhia, permittindo-se por excepção de regra que tenha uma companhia aquelle municipio onde só se alistarem 80 praças, porque haveria inconvenintes reaes em obrigar os guardas a comparecer em municipio estranho. Fazer porem extensiva esta excepção ás diversas parochias de um mesmo municipio he o que me não parece conveniente nem necessario, pois que se a parochia não tiver força para uma companhia, poderá ter uma secção commandada por um tenente ou alferes, e assim ficará bem consultada a commodidade dos guardas.

Sr. presidente, a hora está dada, e eu levaria ainda muito tempo se quizesse espender todas as reflexões que me occorre sobre o projecto, analisando cada uma das emendas e objecções que se lhe tem offerecido; mas não querendo tambem abusar da bondade com que a camara me tem ouvido, reservar-me-hei para outra occasião em que me caiba o direito de fallar.

PE NAMBUCO

RECAPITULAÇÃO dos mappas demonstrativos apresentados por esta agencia, relativos aos generos da producção e manufactura das Alagoas exportados com carta de guia de varios portos d'aquella provincia para esta cidade no anno financeiro proximo findo.

		TEMPO DECORRIDO. Do 1º de julho de 1849 a 30 de junho de 1850.
Volumes com assucar.	Caixas.	1788
	Fechos.	52
	Barricas.	1234
	Saccos.	50819
PEZO.	Arrobas.	357606
	Libras.	13
MADEIRAS.	Pranxões de amarello, pranxões de sicupira e cedro.	1064
	Pranxões de louro.	2217
	Traves de varias madeiras.	1440
	Canoas.	19
	Camellas.	85
	Páos de jangada.	1260
	Saccas de farinha de mandioca.	967
LEGUME.	Ditas de aroz.	4746
	Ditas de milho.	123
	Ditas de feijão.	62
LIQUIDOS.	Pipas de agoardente.	45 1
	Barril com dita.	4
	Pipas com mel de furo.	4
	Barril com dito.	87
	Dito com azeite.	42
	Volumes com oleo de mamona.	97
Outros generos.	Couros salgados.	1959
	Esteira de perpiri	5608
	Côcos seccos.	145600

Agencia de rendas provinciaes das Alagoas em Pernambuco, 1º de Julho de 1850.

José Gonçalves de Albuquerque,

Agente Procurador.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1850.

O vapor *Paraense*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Pará até 4, do Maranhão até 6, do Ceará até 11, e da Parahiba até 13 do corrente.

Pará ficára tranquillo; mas ainda não estava inteiramente livre do flagello da peste. Suppunham-na quasi extincta, he verdade; reappareceu ella, porém, com tanta fôrça, principalmente em Vigia, que inspirava os mais serios receios á população.

A 17 do corrente mandára o Exm. e Rvm. prelado paraense celebrar officio solemne, em o cemiterio publico, pelas almas dos que, tendo succumbido á peste, haviam sido ahi inhumados.

A ceremonia verificou-se no meio do mais profundo silencio; e, quando os ministros do Senhor entoaram o lugubre e tocante *requiescant in pace*, suas vozes quasi que fôram abafadas pelos soluços dos innumeros assistentes que em cada uma das pequenas cruzes que povoavam o espaço, por elles occupado, viam outros, signaes dos jazigos do pai, do esposo, do filho, do parente, ou do amigo ....

Tinham fallecido o conego Celso Nazario de Souza Coelho, João Marcellino Perdigão e José Acurcio Calleiro de Macedo.

Em dias do mez passado, Julianna, escrava de D. Anna Raymunda da Silva Ribeiro, assassinára barbaramente seu proprio filho, de 5 annos de idade.... Mais cruel que as feras, essa mãi desnaturada, depois de ter vendado os olhos do infelizinho, rasgou-lhe a barriga desde o estomago até o embigo, martyrisou-o á vontade, e afinal decepou-lhe a cabeça ! ! ..

Presa e conduzida á presença do chefe de policia, a cruel Juliana confessou o crime, e disse que dilacerára a pobre criança, porque a *aborrecia ás vezes*!....

Maranhão gozava de socego. A imprensa da opposição, porém, cada vez mais phrenetica e apaixonada, continuava a insultar o presidente da provincia.

Longe dos contemporaneos, obrigados a jurarmos nas suas palavras, ou nas daquelles que os reputam, não podemos avaliar os motivos por que, após longo silencio, romperam elles com o Sr. Azeredo Coutinho, ao ponto de se occuparem mais com a sua pessoa do que com os seus actos administrativos: entretanto vemos que os collegas o censuram por factos de que o suppomos incapaz, attentas as provas de moralidade e justiça que nos elle deu durante o tempo em que, nesta provincia, esteve em contacto immediato comnosco.

Na cidade de San-Luiz grassavam febres e defluxos ao ponto de quasi não haver casa que não tivesse doentes; mas as febres eram benignas, e não tinham nenhum dos caracteres da que nos flagellou por tantos mezes.

Em todo o mez de junho a alfandega do Maranhão arrecadára 88:383,990.

De 16 a 30 do citado mez, o thesouro provincial maranhense recebêra nos respectivos cofres 4:968,329.

A 5 do corrente o cambio regulava a 27 d. por 1,000 rs.

Ceará estava em paz.

A 1 do corrente encetára a assembléa legislativa dessa provincia os trabalhos da primeira sessão da actual legislatura.

Em Parasinho, um tal Joaquim Marques assassinára e esfolláre a mulher, poucos dias depois de haver sahido da cadeia. Da Parahyba nada sabemos.

Communicado.

DEFEZA DOS RELIGIOSOS DO CARMO.

Como não possa tolerar que alguns desaffeiçoados á nova administração carmelitana, e raivosos por verem o quanto teem os reverendissimos provincial, prior, e mais empregados novamente eleitos, esmerado-se no explendor dos cultos da Mãi S. S. do Carmo, querem manchar a reputação desses religiosos, espalhando que venderam dous escravos para a festa da Senhora do Carmo, e que consumiram no jantar um conto de réis, deixado pelo Exm. bispo D. Carlos, para o convento, e outros dictos defamatorios; eu, tomando portanto parte na defeza desses religiosos empregados, como amigo e amante, posso affirmar e confessar ingenuamente, que tudo he falso, e de proposito espalhado pelos antipathicos da ordem, por tão sómente verem a prosperidade que vai apparecendo, e aceio no culto divino que apresenta já a nova administração, não obstante o deficit de mais de 14:000,000 rs. a que o convento está obrigado no tempo dos seus antecessores. Na verdade tem sido por todos confessado que ha muitos annos não tem o convento do Carmo apresentado uma festa tão pomposa, e com tanta concurrencia de devotos, conhecendo-se a alegria qual nos fieis e nos amantes do convento.

Sei perfeitamente que a festa foi feita com as joias dos juizes que muito cooperaram, e com esmollas dos confrades e devotos, aos quaes os religiosos se dirigiram e todo jubiloso se prestaram. Sei tambem por ter visto, que o jantar dos religiosos limitou-se ao mesmo que diariamente usam no refeitorio, com alguns pequenos acrescimos, e a estes cooperando muitos dos religiosos e confrades; a cujo jantar assistiram dous ou tres confrades amantes dos religiosos, que podem confessar o que viram.

Não deixou-me de fazer expectação o comparecimento dos dous religiosos egressos da ordem, padre José de Jesus Maria e padre Thomaz de S. Marianna, que cheios de prazer vieram render homenagem a S. S. Virgem do Carmo, que ha mais de dez annos se ausentaram, e motivos ponderosos os obrigaram até desligarem-se da ordem a que pertenciam. Ao passo que louvei a acção heroica dos dous egressos, me fez apprehenção a ausencia e o não comparecimento na festa, do ex-provincial frei João Pavão, e do padre frei Antonio de S. Roza, seu enviado á côrte para ....., aquelle deixando ficar-se em casa, e este encontrado no Recife na manhãa do dia da festa, deixando não obstante de residir no convento, de assistir os mais actos que se terminaram com o *Te-Deum* a noite. Tudo isto sei por ter assistido com prazer todos os actos, e reparado ao mesmo tempo essas occurrencias, louvando muito a prudencia e heroicidade do reverendissimo padre provincial, e prior, que com nada se sucumbiram, deixando o publico tomar conhecimento da acção que esses dous religiosos praticaram, e nem tão pouco se desanimaram com a perda quasi de um lustre que servio no dia da festa, que dizem deproposito ter se cortado a corda que sustentava o mesmo. He portanto digno de louvores e encomios, os meios, a actividade, e o esmero que tem em pouco tempo apresentado o reverendissimo padre provincial, e prior, e os mais empregados novos, para com o culto divino, e em particular o faz de coração um que he verdadeiramente amante devoto.

Publicação a pedido.

BALANÇO DO COFRE DA ADMINISTRAÇAO' DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS, VERIFICADO NO 1.º DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1850.

RECEITA.

Rendimento do patrimonio	6:540,286
Sobra do collegio dos orphãos	124,010
Dito dito das orphãas	149,930
Extraordinaria	873,900
Saldo em 31 de março de 1850	1:015,938
	8:674,064

DESPEZA.

Ordenados aos empregados da administração	387,500
Diarias aos extinctos congregados	207,400
Concerto de predios	253,045
Collegio dos orphãos.	
Ordenados aos empregados	1:022,484
Jornaes aos serventes	516,400
Diarias aos orphãos e empregados	1:537,600
Concertos	326,480
Medicamentos	201,610
Utensis	335,460
Collegio das orphãas.	
Ordenados ás empregadas	450,012
Jornaes ás serventes	244,400
Diarias ás orphãas e empregadas	1:437,900
Medicamentos	132,733
Roupa	607,380
Aluguel da casa.	275,000
	7:980,404
Saldo em 30 de junho de 1850.	693,660
	8:674,064

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, em o 1.º de julho de 1850.

O thesoureiro,

Domingos Affonso Nery Ferreira.

O secretario interino,

Antonio Rodrigues de Almeida.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 20 . . . . . 12:369,758

Descarregam hoje 22.

Brigue -- *Novo-Vencedor* -- vinho.

Patacho -- *Maria-Joaquina* -- idem.

Hiate -- *Amelia* -- o resto da carga.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 20	113,364
Diversas provincias	9,630
	122,994

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 20.

Aracaty, patacho brasileiro *Santa-Cruz*, de 101 3/4 toneladas: conduz o seguinte: 148 volumes fazendas, 29 ditos miudesas, 105 ditos ferragens, 450 panellas de ferro, 2 pipas vinagre, 46 barricas farinha de trigo, 8 caixas chá, 3 barris genebra e cerveja, 3 pipas, 6 barris e 2 caixas vinhos, 10 volumes louça e vidros, 1 barril alcatrão, 6 ditos manteiga, 2 ditos bacalhão, 4 saccas alfazema e pimenta, 6 barricas bolacha e bolachinha, 3 caixas clavinotes, 2 cabos de linho, 1 sacca cevada, 1 caixa relogio, 1 rolo salça, 20 quintaes, 4 barris e 200 enxadas chumbo, 222 caixotinhos doce, 9 caixas sabão, 3 barricas e 1 embrulho assucar, 3 caixas chpéos, 2 ditas rapé, 20 rolos fumo, 2 saccas arroz, 200 pares furos de madeira, 6 taboas, 2 serpentinas e 1 taixo cobre, 1 botija linhaça, 1 barril toucinho, 2 ancoretas azeitonas, 1 piano, 6 páos de jangada, 1 canoa, 1 panacum de laranjas, 2 caixotes com paramentos para missas.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 20 478,102

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 20. 465,196

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE JULHO DE 1850. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	As transacções da semana effectuaram-se a 27 27 1/4 e 27 1/2 d. por 1,000 rs., e hoje foi offerecido a 27 1/2.
Assucar - - - -	Pequenas entradas, e vendas diminutas.
Algodão- - - -	Foi menos procurado, e as vendas regularam a 6.900 rs. por arroba do de primeira sorte, e a 6,500 rs. do de segunda. -- Vieram ao mercado 343 saccas.
Couros - - - -	Continuaram de 102 a 105 rs. por libra.
Bacalhão - - -	O deposito montará a 3,680 barricas. -- Retalhou-se de 9,500 a 9,800 rs. por barrica.
Bolachinha - -	Não ha.
Carne secca - -	Vendeu-se de 2,300 a 2,600 rs. por arroba. -- Ficaram em deposito cerca de 22,000 arrobas, inclusive um carregamento chegado esta semana.
Canella - - - -	Não ha.
Carvão de pedra	Vendeu-se a 11,000 rs. por tonelada.
Chumbo - - -	Idem de 17,000 a 18,000 rs. por quintal do de munição.
Farinha de trigo	Os preços fôram os mesmos da semana antecedente. -- Existem no mercado 5,500 barricas.
Folha de Fland.	Vendeu-se de réis 19,000 a 20,000 a caixa.
Manteiga - - -	Idem de 480 a 550 rs por libra da ingleza.
Presuntos - - -	Idem de 8,000 a 10,000 rs. por arroba dos do Porto.

Ficaram no porto 33 embarcações, a saber: 1 austriaca, 24 brasileiras, 1 franceza, 1 hespanhola, 4 inglezas e 2 portuguezas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 20.

Maranhão -- 17 dias, brigue-escuna *Laura*, de 163 1/2 toneladas, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, equipagem 17, carga varios generos; a Novaes & Companhia. Passageiros, os Brasileiros Francisco Mendes Pereira Junior, José Cassiano de Assumpção com 1 criado, Manoel Barreto Lima.

Rio-Grande do Sul -- 27 dias, escuna brasileira *Santa-Cruz*, de 115 toneladas, mestre Manoel Pereira de Sa, equipagem 9, carga carne secca; a João Francisco da Cruz.

Ilha-de-Fernando -- 5 dias, transporte nacional *Pirapama*, commandante Camillo de Lellis da Fonseca. Traz um official, 30 praças do quarto batalhão de artilharia a pé, 1 sentenciado e 3 mulheres.

Maceió -- 24 horas, barca ingleza *Creamore*, de 208 toneladas, capitão Thomas Kempe, equipagem 13, carga algodão; a James Crabtree. -- Veio receber ordens e segue para Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba --- Lancha nacional *Conceição-Flor-das-Virtudes*, mestre Elias do Rozario, carga varios generos.

Porto -- Barca portugueza *Santa-Cruz*, capitão Damião da Costa Roza, carga varios generos. Passageiros, o Portuguez José Azevedo de Andrade, e a ingleza Eliza Fenton.

Liverpool por Maceió -- Galera ingleza *Bonita*, capitão William Kelley, carga varios generos. Passageiro, Francisco Cypriano Junior.

Canal -- Brigue inglez *Raimbow*, capitão Peter Scott, carga assucar.

Rio-de-Janeiro -- Barca belga *Louise*, capitão P. Menlembek, em lastro.

Navios entrados no dia 21.

Pará e portos intermedios -- 20 dias e 13 horas, e do ultimo porto 17 horas e 3/4, vapor *Paraense*, commandante o capitão de fragata José Francisco da Costa Pereira, equipagem 29. Passageiros: para esta provincia, José Joaquim da Silva Matuto, Vicente Ferreira dos Santos Caminha, Silvestre Ferreira dos Santos Caminha, Antonio Ferreira dos Santos Caminha, Antonio Pereira da Graça com 1 criada, Germano Antonio do Amaral, José Joaquim da Costa Barroca, Manoel Ferreira Nobre, Antonio José Lopes de Albuquerque com sua filha e 1 escrava, José da Silva Coelho, Manoel Marques Camacho, Bento Luiz da

Gama Mello. Amaro Francisco Pereira, o Portuguez Justino da Silva Boa-Vista, o Inglez Carlos Bointer, o alferes do quinto batalhão de fuzileiros Vicente Ferreira de Lima e quatro escravos a entregar: para a Bahia, o capitão de mar e guerra Antonio Leocadio do Couto com 3 filhos: para o Rio-de-Janeiro, o Dr. José Joaquim Pimenta de Magalhães, o Francez Felix Cahu, 13 recrutas para o exercito e 2 praças de pret.

Terra-Nova -- 33 dias, brigue inglez *Haidee*, de 138 toneladas, capitão G. Brown, equipagem 10, carga 1,815 barricas com bacalhao; a Mc. Calmont & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty --- Patacho nacional *Santa-Cruz*, mestre Joaquim Pereira, carga fazendas. Passageiros, os Brasileiros Antonio Luiz, Francisco de Assis Arrido e Carlos da Silva.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 30, 31 do mesmo e 1.º do proximo futuro, perante o tribunal administrativo, irá á praça, para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra da ponte do Luca, avaliada em 462,000 rs., e sôb as clausulas especiaes abaixo declaradas.

Os pretendentes compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio-dia, competentemente habilitados, na fórma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1850 -- O segundo escripturario, servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

« *Clausulas especiaes para a arrematação.*

« Art. 1.º Os trabalhos e obras para o concerto da pontezinha do Luca serão feitas pela fórma e sôb as condições indicadas no orçamento apresentado nesta data ao Exm Sr. presidente da provincia, pelo preço de 462,000 rs.

« 2.º As obras principiarão no prazo de um mez, e acabarão no de tres mezes, ambos contados em conformidade do artigo 30 capitulo 3.º do regulamento.

« 3.º O pagamento do importe da arrematação realizar-se-ha depois das obras todas concluidas, e examinadas pelo engenheiro.

« 4.º Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento de 7 de maio de 1850. Directoria das obras publicas, 25 de junho de 1850. Approvadas pela directoria, em conselho de 15 de julho de 1850. -- *José Mamede Alves Ferreira.* -- *João Luiz Victor Lieuthier.* -- *H. A. Milet.* -- Approvo. -- Palacio do governo de Pernambuco, 18 de julho de 1850. -- *Sousa Ramos.* -- Conforme. -- *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* -- Conforme. -- O segundo escripturario, servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.* »

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 22 do corrente depois de meio-dia, e na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica 38 duzias de cortes de pares de sapatos de tecido de algodão e pertences, uma duzia 4,000 rs, total 152,000 réis; 30 grozas de fivellas de metal para sapatos de senhora, groza 400 réis, total réis 12,000; e 2 mallas de couro, uma 6,000 rs, total 12,000 réis: tudo impugnado pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá, no despacho por factura sôb n. 317 de 19 do corrente, sendo dita arremação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de julho de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 23 do corrente se hão de arrematar em hasta publica depois de meio-dia, na porta da mesma, na conformidade do § 4 do artigo 263 do regulamento, 630 molhos de cebollas com avaria geral, vindas de Lisbôa no brigue Portuguez *Novo-Vencedor*, sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de julho de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega engajam-se marinheiros de classe superior, vencendo 18,000 rs. mensaes, primeiros marinheiros 14,000 rs. e grumetes 9,000 rs., para a escuna *Lindoia*: os que se quizerem contratar, dirijam-se á guardamoria, ou a bordo da mesma escuna, apresentando titulo que prove não se acharem impedidos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de julho de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Theatro de S. Izabel.

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 24 de julho de 1850.

Representar-se-ha o excellente drama em 5 actos, original portuguez,

O CAPTIVO DE FEZ.

Rematará o espectaculo a graciosa comedia em 1 acto

Os dous Pierrots.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Vende-se o Brigue nacional denominado *Piratinim*, de boa construcção, de 204 toneladas, prompto de um tudo para navegar a qualquer parte com boa lancha e bote, o qual se acha fundiado no ancouradouro da descarga da carne secca para ser examinado por quem o pertender, e para ajustar-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39, primeiro andar.

-- Para o Aracaty tem de seguir viagem com brevidade o hiate *Flor de Cururipe*, de primeira marcha e forrado de cobre: quem nelle pertender carregar, póde-se entender com o mestre do mesmo, José Pereira no trapiche d'Algodão, ou na rua da Cadeia-velha, n. 17, segundo andar.

-- Sahe para o Assú até o dia 30 o brigue *Leão*, quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão no Forte-do-Matto, ou a seu dono rua da Cadeia do Recife, n. 54.

-- Para a Figueira com escala por Lisboa, com toda a brevidade, o patacho portuguez *Maria Joaquina*, de que he capitão Manoel da Costa e Silva: quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios F. S. Rabello & Filho.

— Para a Bahia sahe, em poucos dias, o palhabote nacional *Amelia*; tem parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para Lisbôa pretende sahir até o dia 7 de agosto vindouro o brigue portuguez *Novo-Vencedor*, por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, dirija-se aos consignatarios, T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Avisos diversos.

-- Lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora: no pateo do Terço, n. 17

-- Precisa-se de um feitor que entenda de jardim, podar, e enchertar, para um sitio pequeno: no largo de S.-Pedro, n. 4.

— A pessoa que precisar de um bom administrador para engenho, o qual, além da pratica de todos os trabalhos relativos a taes estabelecimentos, se encarrega e dirige qualquer obra de carpina com a maior perfeição e solidez desejavel, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 5, que ahi achará com quem tratar.

-- Francisco Larco, Italiano, retira-se para a Bahia.

-- No dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, na porta da residencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade, tem de ir em praça a requerimento de Frederico Chaves, a escrava Joanna, pertencente ao casal da fallecida Marianna Jesus das Neves.

-- D. W. Baynon, subdito americano, retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua senhora e uma filha menor.

-- O Sr. Gregorio Francisco Torres, que morou na travessa da Viração, queira annunciar sua morada para se tratar negocio de seu interesse.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 4, segundo andar.

— Quem tiver para alugar uma escrava preta que saiba cozinhar, engommar, ensaboar, e que não se embriague, annuncie, ou dirija-se a esta typographia.

-- Quem tiver para vender o Tratado de Direito das Gentes, por João Luiz Kluber, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 36, primeiro andar.

-- Fugio no dia 16 do corrente de terras do engenho Ilha do morgado um escravo de nome João, cabra, baixo, rosto bastante cheio de espinhas, representa ter 26 annos de idade: quem o apprehender o poderá levar á rua da Praia de Santa-Rita, n. 17, a seu senhor, que será recompensado.

-- A negocio de seus interesses deseja-se noticia do Sr. Francisco Luiz, da palhaça dos sitios da Beirada, districto de Coimbra, e esteve aqui occupado na fabrica das graças; bom como do Sr. José Januario Soares Ferreira, sobrinho do fallecido padre Antonio Soares Ferreira, e casado com a Sra. D. Ignacia Joaquina de Jesus Ferreira, ou queiram procurar a viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo ou annunciem suas residencias.

-- Roga-se a quem fôr offerecida uma bandeija de prata pequena e com uma tesoura de atiçar velas, de não fazer negocio algum, e ter em seu poder, por ter sido furtadas no dia 17 do corrente, a qual tem a firma com as lettras seguintes J. C. C. L.: quem as tomar poderá ir entrega-las na rua da Praia na casa de José Cordeiro Leite que será recompensado.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Rozario largo, n. 36, a fallar na botica da mesma casa.

-- Precisa-se de um homem portuguez, preferindo-se natural das Ilhas, para feitorisar alguns escravos em um engenho, distante desta capital 18 legoas: quem estiver nestas circumstancias e souber desempenhar o lugar, dirija-se á rua da Mangueira, n. 12, onde achará com quem fallar e ajustar o preço do ordenado que se convencionar.

-- Perdeu-se um vale nas ruas desta cidade da quantia de 200,000 rs, passado no dia 6 de julho do corrente anno por o Sr. Antonio Joaquim de Almeida Cruz: portanto, a pessoa que o tiver achado o queira ir entregar ao mesmo Sr. Almeida Cruz, porque o abaixo assignado já recebeu a dita quantia a quem foi passado o vale, na rua do Rozario estreita, n. 17.--*João Carneiro Rodrigues Campello.*

-- O Sr. Joaquim de Oliveira Maya Junior se quer resposta aos seus annuncios, mande publicar a carta que escreveu ao Sr. João Antonio Gomes Guimarães, e a resposta que este lhe deu, que com isto ficará o publico sabendo todo o negocio a que S. mc. chama serio. Sr. Maya Junior, póde escrever para o publico quanto quizer a meu respeito, que a minha resposta será o mais completo desprezo: tenho os meus negocios em que emprego o tempo, deixo esse trabalho ao publico que nos conhece e nos fará justiça.--*Joaquim José Fernandes da Luz.*

N. B.--Talvez S. mc. não guardasse a resposta que lhe deu o Sr. João Antonio Gomes Guimarães e por isso aqui lhe offereço cópia.

« Para satisfazer seus desejos tenho a responder-lhe que mandando em nome de meu mano e por um de meus caixeiros receber de Vmc. o aluguel da loja, e pondo Vmc. duvida no pagamento, primeiro dizendo, que ja a outrem tinha pago, depois que a pedido de alguem a quem desejava servir não pagava até segunda ordem, á vista do que levei ao conhecimento do dito meu mano suas respostas, pelo que recebi ordem de suspender o recebimento dos alugueis da loja do Sr. José da Silva Campos.

« Como em nada di-to se altere a verdade, nem se offenda a pessoa alguma póde Vmc. fazer o uso que lhe aprover desta minha resposta. »

DECIFRAÇAO'

Do enigma da *Marmota* de hontem, n. 32, -- O casamento he a sorte das moças -- Por * * *

-- O Sr. Francisco José dos Santos, que foi empregado nas loterias do Seminario de Olinda, tenha a bondade de annunciar sua morada, que se precisa fallar a negocio urgente.

O PATULEA.

O n. 12 sahio hoje, e vende-se nos lugares do costume.

-- Precisa-se de um moço de 14 a 16 annos, para caixeiro de uma venda na villa do Bonito: a tratar nas Cinco-Pontas, n. 66.

-- Na rua do Sebo, n. 10, se aluga o bem conhecido moleque Jonas, que cozinha, compra, he fiel, não tem vicios, e acostumado a servir a estrangeiros.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá 400,000 rs. a juros, com hypotheca em casa terrea.

-- Havendo o annunciante do jornal em numero 158, amigavelmente proposto um annuncio convocando certos Srs. (musicos do quinto B. F.) para a responsabilidade de seus debitos; e como responderam neste mesmo jornal em n. 160, que emquanto o annunciante os não chamar *secundum artem*, que o poderia ir dizendo com seus botões *opus est oleum perdidi*, e como até o presente ignora-se a ordem desta lingoagem, pede-se que esclareçam com a sua propria: e não ☞ *voluptates cum aliquis* ☜ porém sim, *esse in claritate*! . . .

-- Pede-se ao Sr. Joaquim Silverio de Souza que tenha a bondade de apparecer no Forte-do-Mattos, prensa do Braga velho, a negocio de seu interesse.

-- Precisa-se de um official de ferreiro, que tenha intelligencia sufficiente para reger uma tenda dentro desta praça: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua dos Quarteis, n. 18, que se dirá com quem se deve tratar.

-- Quem pretender vender os ns. 56, 57, 58, 114, 143, 144, 145 e 147 do *Diario do Governo* de Portugal, póde dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, n. 40, terceiro andar, das 8 horas até ao meio-dia.

-- José Azevedo Andrade, em virtude da brevidade de sua viagem para a cidade do Porto, pelo presente se despede de seus amigos, visto que não teve tempo de despedir-se pessoalmente, e alli offerece seu prestimo.

-- Precisa-se de um homem portuguez de boa conducta para caixeiro de um engenho distante desta praça 12 legoas, afiançando-se muito bom trato: na rua da Cadeia do Recife, n. 55, loja.

-- Hoje, 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, vai em ultima praça, perante o Sr. Dr juiz de orphãos, na rua estreita do Rozario, n. 18, o grande sitio do Mondego, junto ao Sr. Luiz Gomes Ferreira, que tinha sido annunciado para o dia 18 passado, e não teve lugar por se achar doente o porteiro.

O Recreio das Bellas.

O n. 26 sahio hoje, e vende-se nos lugares do costume.

Compras.

-- Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, de bonita figura, e sem vicios nem achaques: na rua da Palma, em casa de Thomaz José da Costa e Sá.

-- Compra-se um pilão grande de páo ou de ferro: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um par de consolos e um sophá de jacarandá, ainda que estejam em mão estado, com tanto que sejam modernos: nesta typographia se dirá quem compra.

-- Compra-se um par de turcos de ferro para um brigue, para inçar botes ao lado.

-- Compra-se uma casa terrea não sendo muito pequena e com quintal: na rua da Senzalla-Nova, n. 13, se dirá quem compra.

-- Compra-se um theatro Ecclesiastico, que esteja em bom uso e seja barato: tambem vende-se um jogo de breviarios com muito boa lettra, por ser grande, e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita, n. 71, loja de ourives.

-- Compra-se uma flauta de 4, 5 ou 6 chaves, que seja boa, e um methodo para a mesma: na praça da Independencia, n. 17.

-- Compra-se uma porção de lages de pedra para ladrilho: na rua Nova, sobrado que se está edificando.

-- Compra-se, na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, uma cazula branca com sebasta encarnada, forrada de roxo com sebasta verde, e do mesmo modo estola e manipolo, tudo de damasco com galão de retroz, um missal romano, um calix de prata dourado por dentro, com todos os seus pertences.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000.

Na praça da Independencia, n. 4. vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da sexta loteria a beneficio das obras da cidade de Nictheroy.

-- Vendem-se ricas cambraias de cordãozinho cor de rosa, azul e roxa, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 12.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:0000,000 rs.

Na rua do Rozario larga, botica n. 42, vendem-se bilhetes da sexta loteria concedida a beneficio das obras publicas da imperial cidade de Nictheroy.

Inteiros	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,750
Vigesimos . . .	1,300

-- Vende-se um pilão grande, um guarda roupa e duas commodas velhas de modelo antigo: na rua de San-Francisco, casa de um andar, confronte ao theatro.

Rua Nova, n. 69 armazem.

Vende-se nesta casa vinhos de todas as qualidades em quartolas e engarrafado, licores de superiores qualidades, conservas alimentares, conservas em vinagre, conservas de fructas em calda, cognac vieux, virmirith, kersche absenthe suisso, champanhe, genebra de Holanda, frascos com agoa de flor de larangeira, azeite fino em garrafas, velas d'espermacete superior, salame d'optima qualidade, charutos das melhores qualidades, que aqui veem da Bahia; assim como tambem haverá todos os dias, das 5 horas em vante café feito, com prefeição e asseio.

Moreira & Vellozo

Continuam a vender galheteiros com 4 vidros por 2,500 rs.; espartilho de puro linho pelo baratissimo preço de 6 000 rs.; sapatos de marroquim preto por 1,200 rs. o par, ditos de couro de lustro por 2,000 rs o par; luvas de troçal por 1,000 rs. o par; luvas de castor verdadeiro, brancas e amarellas, mas que só se vendem por 2,000 rs. cada par; mantas de garça muito lindas a 5,000 rs. cada uma, e outras muitas fazendas que por agora deixam de ser annunciadas; na rua Nova, n. 8, loja.

-- Vende-se cera de carnauba de primeira qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte, a dinheiro a vista: na rua do Azeite-de-Peixe, n. 19.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo: 2 moleques de 16 annos, optimos para todo o serviço; um dito de 22 annos, de serviço de campo; um dito de 28 annos; um dito de 18, optimo official de sapateiro, e que he bom pagem; um lindo mulatinho de 10 annos; uma negrinha de 15 annos; 4 ditas de 18 a 20 annos, com principios de costura e engommado; 3 lindas pardas moças, de bonitas figuras, com as mesmas habilidades; duas escravas do serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se farinha em saccas, a 2,800 e 3,00 rs.; graxa ingleza superior; e outros mais generos em conta: em Olinda, na taberna da esquina que volta-para o Recife.

--Vendem-se 4 vãos de caixilhos, proprios para armação de loja: na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa.

--Vende-se cera de carnauba muito alva, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

No deposito de assucar

da rua rua do Rangel, n. 43, vende-se superior carnauba, por commodo preço, e cestos de gosto para guardar roupa.

Cheguem ao barato.
A 240 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas de lindos padrões e com 4 palmos e meio de largura, a 240 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

-- Vende-se a taberna do becco do Monteiro, n. 1; a tratar na mesma taberna.

-- Vendem-se saccas com farinha, a 2,500 e 3,200 rs.; ditas com milho, a 4 500 rs.; *arroz branco e de casca*: tudo por preço commodo, que agradará ao comprador: no becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares, parede e meia ao tanoeiro

Rua do Livramento, loja n. 10 de Fernandes da Luz & Irmão.

Continua-se a vender fazenda de todas as qualidades por preço commodo.

Na rua do Livramento loja n. 10.

Vende-se 2 portas de amarello muito fortes, da largura de 5 palmos e de comprimento 12, por preço commodo.

-- Vende-se um moleque de nação costa, idade de 12 a 13 annos: em Fóras de Portas, rua do Pilar, n. 85, segundo andar.

Moreira & Vellozo com loja na rua Nova, n. 8,

apressam-se em annunciar a seus freguezes, que se acha á venda na sua loja: ricos capotinhos de chamalote, setim macáo, e gros de napole com listas assetinadas, guarnecidos de muito boa franja e feitos pelo gosto mais moderno; chapéosinhos de seda desabados, proprios para crianças de 4 a 12 mezes de idade, que se póde affiançar ser, naquelle genero, o melhor que aqui tem vindo; chapéos de seda de qualquer côr, para senhora e que não excedem de 14 a 16,000 rs. cada um; chapéos de palha para senhora, promptos ou sem enfeites; chapéosinhos de palha abertos ou arrendados do feitio dos de senhora, mas que servem para meninas de 3, 4, 5 e 6 annos; um sortimento completo de tranças de seda para guarnecer vestidos; igual sortimento de franjas pretas, que mais se usam para manteletes; outro de fitas de setim largas e estreitas de boa qualidade, lindos padrões e pouco dinheiro; sapatos de setim para senhora muito novos e bem alvos; borzeguins para senhora; atacadores para os ditos; riquissimos ramos de flores para chapéos; capellas para noiva; sedas de todas as côres para chapéos; bicos de seda brancos, largos e estreitos, imitando muito os de blonde; sedas brancas e de côres para vestidos; chamalote preto da melhor qualidade possivel; luvas de pelica para senhora e para homem; frascos de agoa de colonia n. 24, que contém mais de uma garrafa; lenços de setim pretos e de côres para gravatas, e finalmente um escolhido sortimento de perfumarias de todas as qualidades e de todos os preços.

Charutos de S.-Felix

No deposito de charutos finos da Bahia, na rua da Cruz, no Recife, n. 49, vendem-se todas as qualidades de bons charutos da Bahia, por mais barato preço do que em outra qualquer parte, em rasão de se mandar vir de conta: afiança-se aos compradores pela qualidade, notando-se que sempre se está recebendo novos e variados sortimentos das melhores qualidades que lá se fabricam.

-- Vende-se uma preta crioula, moça e muito bonita, que borda, cose, engomma, cozinha, lava, faz doces e o mais arranjo de uma casa, tudo com a maior perfeição; tambem trata de meninos, veste, prega e penteia uma senhora perfeitamente; he bem propria para se dar a uma noiva: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Vende-se uma negrinha, de idade de 13 a 14 annos: nesta typographia se dirá quem vende.

-- Vende-se 3 bonitas pretas com habilidades, uma das quaes he perfeita engommadeira, cozinheira e cose soffrivel, e outra perfeita engommadeira e faz o mais arranjo de uma casa, sem vicios; quatro ditas para todo o serviço de uma casa e boas quitandeiras; uma parda muito boa engommadeira, costureira e muito carinhosa para meninos, e de boa conducta; 6 pretos muito moços bons para todo o serviço; uma preta de meia idade por 250,000 rs.; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

Livros á venda.

Vendem-se 20 exemplares do direito natural por Ahrens, dous volumes cada exemplar, traducção portugueza, a 2,500 rs. cada exemplar, e sendo que haja quem queira comprar as vinte obras juntas, far-se-ha um abate regular: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Novo methodo pratico e theorico da lingoa franceza,

por L. A. Burgain, são chegados novamente do Rio-de-Janeiro esta exellente grammatica: vende-se na praça do Commercio, n. 2.

-- No deposito do caldeireiro de Joaquim Antonio dos Santos Andrade, na rua Nova, n. 26, receberam-se cadilhos de lapis de todos os tamanhos, que se vendem por preço commodo.

-- Vendem-se 2 lindas mocamas de 14 a 16 annos, engommadeiras e costureiras, uma dellas faz bem lavarinto; 2 pretas boas quitandeiras; 2 ditas de todo o serviço, de bonitas figuras; 2 moleques de 17 a 18 annos; 1 preta boa quitandeira, por 350,000 rs.: no pateo da matriz de Santo-Antonio, sobrado, n. 4, se dirá quem vende.

— Avisa-se aos Srs fabricantes de velas, que na rua da Praia, n. 32, vende-se carnaúba e graxa em bexigas, chegada ultimamente do Rio-Grande.

Manteletes a 20,000 rs.

Vendem-se manteletes pretos e modernos, vindos de França, pelo diminuto preço de 20,000 rs.: na rua do Crespo, n. 9, loja de de João Antonio Gomes Guimarães.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 8,000 rs. cada um.
Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernas, pelo barato preço de 6,000 rs. cada córte; merinó preto fino francez, a 2,500 rs. o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Na loja do sobrado amarello nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se

Córtes de cassa seda padrões novos com flores de seda e com 15 covados o corte a	8,000
Córtes de cassa de côres, a	2,000
Gravatinhas de seda para Sra., a	1,000
Luvas de pellica para senhora, a	800
Lenços de seda para gravata, a	800 1/
Córtes de calças de casimira, a 4, 5 e 6/	

Aviso aos Srs. artistas sapateiros.
Moreira & Vellozo,

acabam de receber o melhor e mais bello couro de lustro que a este mercado tem vindo; porque o tamanho das pelles e qualidade do couro he tal que muito deve agradar aos Srs. mestres sapateiros, para melhor servirem a seus freguezes; o preço a vista da qualidades se dirá, mas afiança-se que será commodo e bem commodo: na rua Nova, loja n. 8, onde se vende unicamente o dito couro.

Boa farinha.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se farinha de boa qualidade, a 2,500 rs. a sacca.

Novidade.

Acha-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27, finissimo panno de linho do Porto, em peças de 18 varas, a 800 rs. o vara.

Rua do Livramento, n. 11

Vende-se calçado francez, obra muito boa, sendo borzeguins de fazendas de côres com biqueira de couro de lustro para meninos, a 900 rs. o par; sapatos de duraque preto para senhora a 1,440 rs.; um par de brincos de filagrana com brilhantes, muito em conta.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meio de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato preço de 1,000 rs. cada um córte.

-- Vendem-se lapis allemães, da melhor qualidade, proprios para marceneiros e carpinas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rozario, n. 8, officina de encadernação.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio da viuva Vieira & Filho, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 6.ª loteria a beneficio das obras publicas da imperial cidade de Nitheroy, cujas rodas deveriam correr de 18 a 20 do corrente mez.

Pechincha

para os amadores da santa economia.

Uma porção de finas cassas, francezas de 4 palmos e meio de largura, de listras azues e encarnadas, com flores de todas as côres, gostos muito bonitos e modernos: estas cassas foram arrematadas em leilão, por isso se vendem pela metade de seu valor, dinheiro a vista, a 240 rs. cada um covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vende-se barato
Para se acabar
Sapatos do Aracaty
A oito centos réis o par.

Na rua da Cruz, n. 36, confronte á rua da Lingoêta e esquina do becco do Porto, vendem-se superiores sapatos do Aracaty, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; chapéos de palha; esteiras; courinhos de cabra e sola: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se, no fim da rua da Aurora, n. 4, duas carteiras para escriptorio, de uma só face, onde pódem escrever 3 pessoas, com as grades dobradas para os livros, por 30,000 rs. cada uma; um terno de tambores antigos com aguilhões e rodetes, por 300$ rs., e ternos de rodetes, a 20,000 rs.

-- Vendem-se 3 vaccas de raça torina, juntas ou separadas: na praça da Boa-Vista, n. 6, primeiro andar.

-- Vendem-se lenços de seda para algibeira, e que tambem serve para hombros de senhora, pelo diminuto preço de 1,000 rs.: na rua Nova, n. 2, loja.

Oh! que pechincha!

Vendem-se palitós de brim de linho amarello, pelo diminuto preço de 2,500 rs.: he a ultima moda. Venham á pechincha que he pouca, antes que se acabe: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

-- Vende-se uma preta e um preto, ambos de elegantes figuras, sadios, e optimos para o que se quizer applicar: na rua do Brum, passando o chafariz, a esquerda, segunda casa terrea.

-- Vende-se uma escrava da Costa, de bonita figura, com uma cria: na Boa-Vista, travessa do Veras, n. 15.

-- Vende-se uma canoa boa para abrir; uma dita de milheiro de tijolo, em bom estado; um encolamento de canoa; 2 falcas de amarello para canoa; sal de pedra, a 1,600 rs.; dito de salgar couros, a 1,000 rs.; duas buçardas de canoa já usadas, por preço commodo: na rua Imperial, n. 220.

Por seu dono se querer retirar vende-se a taberna do Aterro-da-Boa-Vista, n. 80, com poucos fundos, e com commodos para familia, e que he propria para algum principiante.

Na rua do Crespo, n. 10, vendem-se chitas encarnadas de listras e quadros avelludados, pelo barato preço de 200 rs. o covado. A ellas freguezes que he occasião.

-- Vendem-se duas varandas novas, de 10 palmos cada uma: na rua Nova, sobrado que se está edificando.

--Vendem-se bandas para officiaes de caçadores, por preço commodo: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

-- Continúa-se a vender feijão mulatinho, a 320 rs., e preto, a 200 rs. a cuia; arroz branco, a 320 rs. a cuia, e em libra a 60 rs.: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

A 2,800 rs. o covado.

Vende-se o melhor setim preto macão para colletes e vestidos de senhora, pelo diminuto preço de 2,800 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras aos compradores.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão de côr, a 640; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda preta com barra lavrada, a 6,000 rs.; ditos furta côres, a 6,500 rs.: estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda: na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

Oh! que pechincha!

Fazendas pretas por preços nunca vistos, em attenção a boa qualidade dellas.

Alpaca de cordão que parece barragana, de todas as côres, a 640 rs.; sarja de lãa de duas larguras, a 640 rs.; merinós, a 1,600, 2,000, 3,000 e 4,000 rs.; panno preto fino, a 3,000, 3,800, 4,000, 5,000, 6,000 e 8,000 rs., este he panno o mais fino que se póde imaginar e tem de largura 60 pollegadas; luvas pretas de seda para senhora, a 320 rs. o par; e ainda resta uma porção de peças de cassa lisa fina, com 12 jardas, a 2,500 rs., por ter a dobra de fóra algum sujo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18.

Rapé Paulo-Cordeiro:

vende-se na rua da Cadeia, n. 22, segundo andar; rua do Cabugá, loja do Duarte; no Aterro-da-Boa-Vista, loja do Estima.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs.; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1,000 rs. a vara.

Aos fabricantes de velas.

Na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5, vende-se muito superior cera de carnaúba, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Chá hysson.

Na padaria por baixo do sobrado da praça da S.-Cruz, n. 106, vende-se o melhor chá hysson que he possivel neste genero, como ha muito não tem vindo ao mercado, o preço he muito em conta, para se adquirir mais freguezes: tambem se vende assucar refinado da fabrica da rua das Larangeiras, de primeira e segunda qualidades; café moido cevada torrada e moida, qualquer destes generos são puros sem a menor mistura.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

He muito barato.

Esguião monstro.

Vende-se esguião de algodão, fazenda muito fina e de 4 palmos de largura, muito proprio para camisa, toalhas e outras muitas obras, peças com 10 varas, pelo barato preço de 2,560 rs.; chitas escuras finas e muito fixas, com pequeno mofo, a 160 rs. o covado; córtes de brim de listras côr de ganga e de outras muitas côres, pelo barato preço de 1,280 rs.; brim trançado branco e de listras, muito encorpado, pelo barato preço de 1,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins trançados de listras ao lado, dos mais modernos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

-- Vendem-se 10 lindos moleques de 12 a 18 annos; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro; um pardo de 22 annos, perito cozinheiro, bolieiro e empalhador; uma parda de 22 annos, com habilidades; 14 pretas com algumas habilidades, boas vendedeiras de rua, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

Carnauba de primeira sorte,

em saccas e barricas, a 8,000 rs. a arroba: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito bos, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos do brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas pora cassa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; casas de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs.; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se superior cera de carnauba: nas Cinco-Pontas, n. 66.

--Vende-se fumo da terra, vindo de Garanhuns, por preço commodo: na rua do Rangel, n. 44.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como doas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10. casa de Kalkmann Irmãos.

Codigo do commercio do imperio, e compendio de pratica do processo,

vende-se por 5,000 rs. na casa da residencia do doutor Lourenço Trigo de Loureiro, na rua da Saudade, defronte do Hospicio, e na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8; assim a segunda serie do indice chronologico da legislação brasileira de 1850, contendo o codigo de commercio do imperio ultimamente sanccionado, como o novo compendio de pratica do processo, obra interessante por sua brevidade e exactidão a quantos se propõem o officio de julgar, advogar, ou procurar no foro. Nos mesmos lugores continua-se a subscrever a 34,000 rs. para o indice chronologico, explicativo e remissivo da legislação brasileira de 1822 a 1848, cujo terceiro volume deve brevemente sahir a luz.

Chegaram á pechincha.

Moinhos para café a 640:

continuam-se a vender na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se tres pretos bons ganhadores de rua; uma preta de 20 annos, que engomma, cose muito bem e cozinha, e he de nação; uma parda muito boa costureira, engommadeira e cozinheira; duas pretas para todo o serviço, com algumas habilidades; um mulatinho de 12 annos, bom para pagem; um dito bom official de alfaiate; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava crioula, de elegante figura, que engomma, cose chão, cozinha bem e lava de sabão; uma dita de nação Angola, com as mesmas habilidades; uma dita de nação, que cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão, e he propria para todo o serviço de casa e rua; um escravo proprio para o serviço de campo.

Vinhos Finos.

Na rua da Cadeia, n. 1, vendem-se excellentes vinhos engarrafados, sendo do Porto, Madeira, Bucellas, Carcavellos e muscatel de Setubal.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba muito superior, a retalho e em porção: na rua da Cruz, n. 36, confronte a Lingoeta, esquina do becco do porto.

He muito barato, 240 e 360 rs.

Vendem-se chitas francezas côr de ganga e côr de cinza de listras, fazenda muito fixa, de lindos padrões e gostos muito modernos, pelo barato preço de 240 rs. o covado; brim de puro linho e de quadrinhos miudos, pelo barato preço de 360 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vendem-se e alugam-se bichas de Lisbôa, as mais novas, e por preço mais barato que ha no mercado: na rua do Collegio, n. 5, taberna.

-- Vende-se rapé Paula-Cordeiro, muito superior: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

— Vendem-se diccionarios da lingoa portugueza por Constancio, terceira e ultima edição, ricamente encadernados, a 9.000 rs. cada um: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Para o Commercio.

Vendem-se livros em branco, pautados e riscados, papel de Hollanda, com 300 folhas, por 5,600
Ditos com 200 ditas, por 4,000
Ditos com 100 ditas, por 2,000
No pateo do Collegio, casa do livro azul.

— Vendem-se Manuaes da missa, em oitavo ricamente encadernados, e com muitas estampas, por 1,000 rs.: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

-- Vende-se um preto de 20 a 26 annos pouco mais ou menos, muito bom ganhador de rua, e serve tambem para tratar de cavallos do que entende bastante; tambem entende de plantar hortaliça: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Cadeia, n. 2, sobrado confronte ao theatro de S.-Francisco.

--Vende-se um escravo da Costa, moço, sem vicios nem achaques, he muito fiel, ganhador, refina assucar e faz outros arranjos de casa: na rua Velha, n. 61, até as 10 horas do dia, e na rua do Livramento, n. 22, botica, até ás 3 da tarde, onde se dirá o motivo da venda: tambem se troca por outro, proprio para o serviço de campo.

--Na casa de modas francezes de Buessard Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, vende-se um grande sortimento de chapéos de palha de todas as qualidades para senhora e meninas; bem como um rico escolhimento de capotinhos e manteletes de seda das ultimas modas de Paris, os quaes se venderão por preço muito commodo.

Loja de modas, rua Nova, n. 34.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira,

de novo annuncia as senhoras suas patricias que acaba de receber pelo navio *Conte Roger*, um lindo sortimento de chapéos de seda para senhora, de gros de Napoles e de gorgurão enfeitados com plumas e flores de todas as côres e da ultima moda; chapéos de palha para senhora e meninas, finos e ordinarios; armações para cobrir de seda e de crepe, a 1,000 rs.; sedas, gorgurões, fitas, rendas de filó de seda de todas as côres para enfeitar chapéos; crepe e fitas de seda de todas as côres; manteletes e capotinhos de gros de Napoles furta-côres e pretos; ditos de chamalote preto, a 20,000 rs.; lindos capotinhos de filó de seda preto, da ultima moda, a 15,000 rs. cada um; trança de seda de todas as côres para enfeitar vestidos; bicos de seda; setim branco liso, muito largo, e de boa qualidade para chapéos; meias de seda brancas e pretas; luvas; sapatos de couro de lustro para senhora; perfumarias finas; lenços de cambraia bordados e com bico de linho; toucas de cambraia de linho bordadas, e de filó de linho, guarnecidas com bico de linho verdadeiro, feitas na França para meninas; camisinhas de cambraia para senhora, com golas de cambraia de linho e bico, a 3,000, 4,000 e 5,000 rs. Na mesma loja ha toucas muito lindas, feitas aqui para meninas: tambem se fazem manteletes, capotinhos e vestidos; enfeitam-se chapéos da ultima moda, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se rapé rolão Hamburguez em garrafas, meias de seda preta de peso, para padres, senhoras e meninas, dita dita curta de peso, para homens, barretes para padres, facas de marphim para papel, meias de algodão para meninas a 200, 160 e 120 réis: na rua da Cadeia, n. 15, loja do Bourgard.

Pechincha para os Snrs. mestres sapateiros.

Couro de lustro a 3,800 rs. e bezerro francez a 3,000 rs. a pelle.

João Tiburcio da Silva Guimarães, com loja de calçado, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 38, avisa aos Srs. mestres das officinas de sapateiro, que elle tem para vender superior couro de lustro da melhor qualidade que existe no mercado, e pelles grandes, vindo ultimamente pela escuna *Aurora* de Hamburgo, pelo baratissimo preço de 3,800 a pelle; bezerro francez, a 3,000 rs. a pelle, e em quartos a 800 rs.; e todos os mais aviamentos para calçado, que se vendem por menos 10 % do que em outra qualquer parte, e para conhecimento da verdade os Srs. sapateiros vão ao mesmo estabelecimento que a reconhecerão.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Escravos Fugidos.

-- Fugio do engenho Cancelor, comarca de Nazareth, o preto Francisco, que foi escravo de Lino, senhor do engenho Tapacurá, e depois de Francisco Paes Barreto, do engenho velho do Cabo; he crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular; levou camisa de madapolão, calças de brim ou algodãozinho, chapéo redondo de massa já usado: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, ao armazem de assucar de Vieira Pereira da Cunha, que recompensará.

50,000 rs. de gratificação.

Fugio, no dia 16 de junho, da villa do Porto-Calvo, comarca das Alagôas, o pardo Victorianno, de 22 annos, estatura baixa, grosso, pernas grossas, meio acaboclado, sonço, rosto redondo e carnudo, cabellos caxeados, mas sahio com elles cortados, pouca barba e rapada; levou chapéo de couro, camisa de algodão de listras, jaqueta da mesma fazenda, duas calças, uma de algodão tinto e a outra de listras escuras; foi encontrado na estrada para S.-Antão e Caruarú, e em qualquer destes dous lugares elle tem conhecimentos e parentes. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua da Cruz, no Recife, n. 28, casa de João da Costa Lima Junior, ou em Porto-Calvo, a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, que receberão a gratificação a cima.

— No dia primeiro do corrente, fugio um preto de nação, de trinta e tantos annos, bem ladino, falla bem; he bastante barbado; tem uma cicatriz junto ao tornozelo da perna direita, que talvez já esteja em ferida, porque elle gosta de embriagar-se, tem o costume de abaixar a cabeça quando falla; veio ha pouco tempo do Rio-de-Janeiro, e por isso ignora as ruas desta cidade; levou camisa de madapolão e calças de casemira riscada; furtou uma trouxa onde leva algumas calças, algumas colheres de prata e entre ellas uma grande para arroz, e outros objectos: quem o pegar, ou delle der noticia, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 21, que será generosamente gratificado.

100,000 rs.

Continúa fugido o escravo Francisco desde 1858, quando se evadio do poder do Sr. Luiz José de Sá Araujo em Pernambuco. Este escravo foi comprado a Domingos de Oliveira Dias, morador no lugar Aracati-Assú desta provincia; delle não outra noticia mais, que haver elle tomado para os sertões desta provincia. Este escravo representa ter vinte e tantos annos; he de estatura ordinaria e cheia do corpo, côr cabra-negro, cabello não completamente carapinhado, e sim um tanto solto; tinha no rosto bastantes borbulhas ou espinhas que talvez conserve. Provavelmente terá mudo de nome, pois que he bastante ladino. Dá-se aquella quantia de 100,000 rs. a quem o entregar nesta cidade ao abaixo assignado, e em Pernambuco ao Sr. Luiz José de Sá Araujo, morador na rua da Cruz do Recife. — Ceará, 18 de junho de 1850. — *José Smith de Vasconcellos.*

--Fugio, no dia 12 do corrente, do engenho Queimadas, freguezia de Una, do termo da cidade do Rio-Formoso, um escravo crioulo, moço, bem preto, representa 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, olhos grandes, pernas finas; suppõe ter ido ou para Porto-Calvo, ou ter sido seduzido e conduzido por sertanejos, que dizem ser morador em Carirys-Velhos, os quaes arranchando-se no dito engenho o conduziram. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou no Recife, ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que serão bem recompensados. O referido escravo chama-se Christovão; he bem fallante, e desembaraçado; pertence a D. Anna Victorina de Mello, senhora do dito engenho.

-- Fugio, no dia 30 do mez passado, o preto João, de nação Benguella, de altura regular, grosso do corpo, barba serrada, e com alguns cabellos brancos; cujo escravo trabalhava no arsenal, e ultimamente em armazem de assucar: quem o pegar leve-o á rua de Apollo, n. 4, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 29 de junho do corrente anno, do engenho Setubal, freguezia do Cabo, um molecote, de nome Elias, crioulo, de 24 annos, bem preto, olhos grandes, nariz afilado, com todos os dentes na frente e limados, corpo espigado, pernas finas; he bem fallante, ladino e pachola; levou calças jaqueta e chapéo preto; consta que foi seduzido, e anda pelo Recife. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outro qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, Joaquim do Rego Barreto, no dito engenho, ou a Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que serão generosamente gratificados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850